



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 1.863, de 1º de julho de 2020

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2018-2021 e na LDO 2020.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial até o limite de R\$5.343.450,44 (cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), assim discriminado:

04.01 – 28.122.0084.0.234 – CONTRIBUIÇÃO P/ COM O PASEP	
33.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas – FR 340	R\$ 6.661,41
33.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas – FR 838	R\$ 46.773,10
02.01 – 04.122.0021.2.002 – GAB. DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 27.536,46
02.02 – 04.122.0021.2.003 – CHEFIA DO GABINETE	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 66.000,00
02.03 – 04.122.0021.2.004 – ASSESSORIA JURÍDICA	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 54.000,00
02.04 – 04.122.0021.2.009 – PROCON	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 58.000,00
02.05 – 05.153.0166.2.008 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E TG 05-004	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 40.000,00
02.07 – 04.124.0032.2.215 – COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 80.000,00
02.08 – 06.182.0178.2.010 – FUNREBOM	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 15.000,00
03.01 – 04.122.0021.2.013 – GAB. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 27.000,00
03.02 – 04.122.0021.2.218 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 141.000,00
03.02 – 04.122.0021.2.416 – SETOR DE EXPEDIENTE E PROTOCOLO	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 165.000,00
03.03 – 04.122.0021.2.219 – DEP. MUN. DE ALMOXARIFADO E DISTR.	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 49.000,00
03.04 – 15.451.0021.2.385 – DEP. MUNICIPAL DE FROTA OFICIAL	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 148.000,00
03.05 – 04.122.0021.2.378 – SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 25.000,00
03.05 – 04.122.0021.2.386 – DEP. MUN. DE INFORMAT. E COM. SOCIAL	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 39.000,00
03.06 – 04.122.0021.2.055 – DEP. MUN. PATR. E SEG. ESPAÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 295.000,00
03.07 – 04.122.0021.2.057 – DEP. MUN. DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 64.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

03.07 – 04.122.0021.2.380 – SETOR DE PESSOAL	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 205.000,00
03.07 – 11.331.0021.2.387 – SETOR DE MEDICINA E SEG. DO TRABALHO	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 50.000,00
04.01 – 04.123.0030.2.059 – GAB. SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 55.000,00
04.02 – 04.122.0021.2.222 – DEP. MUN. DE COMPRAS, LIC. E CONTRATOS	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 87.000,00
04.02 – 04.122.0021.2.379 – SETOR DE COMPRAS	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 71.000,00
04.02 – 04.122.0021.2.381 – SETOR DE CONTRATOS	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 41.000,00
04.03 – 04.123.0021.2.064 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 178.000,00
04.03 – 04.123.0021.2.382 – DEP. MUN. CONTAB. E INFO. MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 54.000,00
04.03 – 04.123.0021.2.383 – DIVISÃO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 57.000,00
04.04 – 04.123.0030.2.062 – DIVISÃO DE TESOOURARIA	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 186.000,00
04.05 – 04.129.0030.2.066 – DEP. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 39.000,00
04.05 – 04.129.0030.2.067 – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 120.000,00
04.05 – 04.129.0030.2.384 – SETOR DE ATEND. E RECEITAS MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 40.000,00
04.05 – 04.129.0030.2.388 – SETOR DE CADASTRO RURAL	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 38.000,00
04.05 – 04.129.0030.2.389 – SETOR DE CADASTRO URBANO	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 49.000,00
05.01 – 04.121.0323.2.390 – GAB. SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 55.000,00
05.02 – 04.121.0323.2.391 – DEP. MUN. PLAN. E CONTROLE URBANO	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 83.000,00
05.03 – 04.121.0323.2.018 – DEP. MUN. DE ARQUITETURA E URBANISMO	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 39.000,00
05.04 – 04.121.0323.2.017 – DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 81.000,00
05.05 – 04.121.0323.2.392 – DEP. MUN. DE FISC. OBRAS E POSTURAS	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 107.000,00
05.06 – 04.121.0323.2.393 – DEP. MUN. DE ORÇ. E PROGRAMAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 68.000,00
05.07 – 04.121.0323.2.228 – DEP. MUN. DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 39.000,00
06.01 – 04.122.0021.2.224 – PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 142.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

06.01 – 04.122.0021.2.394 – DIVISÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 63.000,00
07.03 – 10.305.0429.2.405 – SETOR DE CONTROLE DE ENDEMIAS	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 340	R\$ 460.000,00
08.04 – 08.122.0486.2.339 – CRAS – CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 340	R\$ 199.479,47
10.02 – 13.392.0247.2.132 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 50.000,00
10.02 – 13.392.0247.2.415 – CASA DA CULTURA	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 25.000,00
10.03 – 13.392.0247.2.133 – BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 9.000,00
10.04 – 27.812.0224.2.134 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 57.000,00
11.01 – 20.608.0111.2.135 – GAB. SEC. MUN. DE AGRI., PEC. E MEIO AMB.	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 152.000,00
11.02 – 18.122.0460.2.142 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 85.000,00
11.02 – 18.122.0460.2.231 – ATERRO SANITÁRIO	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 26.000,00
11.02 – 18.122.0460.2.367 – VIVEIRO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 11.000,00
11.03 – 15.452.0328.2.024 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 22.000,00
12.01 – 04.121.0323.2.411 – GAB. SEC. MUN. SERV. E OBRAS PÚBLICAS	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 65.000,00
12.01 – 04.121.0323.2.412 – UNI. DE COMPRAS DE SERV. E OBRAS PÚB.	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 51.000,00
12.02 – 04.122.0323.2.229 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 84.000,00
12.03 – 04.122.0323.2.019 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 31.000,00
12.04 – 15.452.0326.2.028 – CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 69.000,00
12.05 – 15.452.0532.2.030 – TERMINAL RODOVIÁRIO	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 35.000,00
12.06 – 15.452.0325.2.020 – LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 53.000,00
12.08 – 26.782.0534.2.045 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 32.000,00
12.08 – 26.782.0534.2.046 – SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 212.000,00
12.09 – 15.452.0323.2.413 – DEP. MUN. DE ENGENHARIA ELÉTRICA	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 59.000,00
13.01 – 22.661.0346.2.143 – GAB. SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$ 55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

13.03 – 11.332.0346.2.370 – AGÊNCIA DO TRABALHADOR		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$	79.000,00
13.03 – 11.332.0346.2.414 – BANCO DO EMPREENDEDOR		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$	78.000,00
13.03 – 22.661.0346.2.145 – DEP. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$	39.000,00
13.05 – 23.363.0189.2.357 – ESTAÇÃO DO OFÍCIO		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 838	R\$	<u>11.000,00</u>
TOTAL	R\$	5.343.450,44

Art. 2º. - Para dar cobertura ao crédito autorizado no Artigo 1.º, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma do disposto no Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64.

Fonte 340 – Auxílio Financ. - Lei Compl. 173/2020 (Rub.1.7.1.8.99.1.1.99.03)	R\$	666.140,88
Fonte 838–Apoio Fin–MP 938/2020 e LC 173/2020 (Rub.1.7.1.8.99.1.1.99.03)	R\$	<u>4.677.309,56</u>
TOTAL	R\$	5.343.450,44

Art. 3º. - Ficam alterados os Anexos I da Lei Municipal nº. 1.659, de 30 de novembro de 2017 e II da Lei Municipal nº 1.815 de 12 de dezembro de 2019, de conformidade com o que dispõem os artigos 1º e 2º da presente Lei.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Aécio Dias dos Reis, ao 1º de julho de 2020.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal